10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2011 IG Nº832641
PROCESSO Nº1243392/2014

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora e a **M&C HELLAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME**, CONTRATADA, CNPJ nº11.093.544/0001-61, com sede na Rua José Moreira, 200 – Ancuri, Fortaleza-CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº1243392/2014. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº065/2011**, o qual tem como objeto "a contratação de empresa especializada em locação de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, para a execução dos serviços contínuos indicados no Lote II do suso mencionado Pregão, a fim de atender às necessidades da STDS/CEART". REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: A mencionada repactuação do Contrato nº065/2011 implica em modificação dos valores estipulados no instrumento em face do reajuste salarial das categorias de auxiliar de serviços gerais, jardineiro, auxiliar de jardineiro, garçom e copeira, acordado na Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2014 (CE 000146/2014), nos termos autorizados na análise da SEPLAG, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, conforme da seguinte forma: Mês de janeiro/2014 a FEVEREIRO/2015, VALOR PAGO R$519.850,06, VALOR DEVIDO R$573.377,00 e R$VALOR A PAGAR 53.526,94. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. Fortaleza, 20 de fevereiro de 2015. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Márcia Maria Freire de Souza - M&C Hellas Serviços Administrativos LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de março de 2015.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2011 IG Nº851533
PROCESSO Nº6803710/2014

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, e **M&C HELLAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME**, CONTRATADA, CNPJ nº11.093.544/0001-61, com sede na Rua José Moreira, 200 – Ancuri, Fortaleza-CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº6803710/2014, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº065/2011**, o qual tem como objeto "a contratação de empresa especializada em locação de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, para a execução dos serviços contínuos indicados no Lote II do suso mencionado Pregão, a fim de atender às necessidades da STDS/CEART". REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: A mencionada repactuação do Contrato nº065/2011 implica em modificação dos valores estipulados no instrumento em face do reajuste salarial das categorias de motorista, motorista (12 toneladas), motorista de gabinete I, motorista de gabinete II e motoqueiro (contínuo), acordado na Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015 (CE 001386/2014), nos termos autorizados na análise da SEPLAG, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, da seguinte forma: MESES: JANEIRO/2014 a FEVEREIRO/2015, VALOR PAGO: R$1.087.295,25, VALOR DEVIDO: R$1.161.080,58, VALOR A PAGAR: R$73.785,33. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. Fortaleza, 20 de fevereiro de 2015. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Márcia Maria Freire de Souza - M&C Hellas Serviços Administrativos LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 30 de março de 2015.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº04/2015 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na lei nº14.335, de 20 de abril de 2009, e as alterações estabelecidas pela Lei nº15.363, de 02 de maio de 2013; CONSIDERANDO o disposto no DECRETO nº31.200 de 30 de abril de 2013, a D.O.E de 02 de maio de 2013, parágrafo único; RESOLVE **EXONERAR**, de ofício nos termos do art.63, Inciso II, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **OLGA VALERIA BARBOSA TEIXEIRA**, na função de Gerente de Monitoramento e Controle, matrícula nº300.026.1-X na Unidade de Gerenciamento de Projeto do Acquário - UGP Acquário, no âmbito da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2015. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2015.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** *** ***

PORTARIA Nº05/2015 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na lei nº14.335, de 20 de abril de 2009, e as alterações estabelecidas pela Lei nº15.363, de 02 de maio de 2013; CONSIDERANDO o disposto no DECRETO nº31.200 de 30 de abril de 2013, a D.O.E de 02 de maio de 2013, parágrafo único; RESOLVE **EXONERAR**, a pedido nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **AUGUSTO CEZAR DE SOUZA DE MENEZES** na função de Gerente - UGP da Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - Prodetur Nacional, matrícula nº009.081.0-X, no âmbito da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2015. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2015.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** *** ***

PORTARIA Nº16/2015 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ,** ocupante do cargo de Secretária Adjunta, matrícula nº3000481-7, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, nos dias 12 e 13 de março de 2015, a fim de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R$532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais ajuda de custo no valor total de R$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R$1.084,87 (hum mil, oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R$1.853,69 (hum mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2015.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº264/2015 - A DEFENSOR PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, para o mês de março de 2015, aos **SERVIDORES** desta Defensoria abaixo relacionados.

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1.	ANA VIRGÍNIA FERREIRA CARMO	OUVIDORA GERAL	301.297-1-7	A	88
2.	FRANCISCO ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	087.522-2-2	A/F	88
3.	MIRIAN AVELINO DE MENDONÇA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	301.144-1-8	A	88
4.	YVONE COSTA BRITO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300.139-1-3	A	88

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 02 de março de 2015.
Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº439/2015 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e subsidiado pelo Decreto nº30.898, de 20 de abril de 2012, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R$346,14 (Trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão, pelo prazo de 01 (Hum) ano, a partir da data da publicação dessa Portaria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2015.
Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº439/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015

Nº	NOME
01	VANESSA STEFANY DOS SANTOS
02	JOÃO PAULO BARBOSA DE SOUSA
03	JOSÉ MATHEUS FREIRE DA COSTA
04	DANIELE DOS SANTOS MATIAS
05	TAMIRES IARA DA SILVA
06	THIAGO VENÂNCIO TEIXEIRA
07	RAUL JASLEI BERNARDINO XAVIER

*** *** ***

EDITAL Nº14/2015

RESULTADO DEFINITIVO PARA HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS DA PROVA DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS BOLSISTAS DA DPGE, EDITAL 05/2014. A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE **torna público o RESULTADO DEFINITIVO PARA HOMOLOGAÇÃO** NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO dos Candidatos aprovados, acadêmicos de Direito, na prova de Seleção de Estagiários Bolsistas, conforme Edital 05/2014.

COMARCA DE ACARAÚ

Colocação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Pontuação
1º	4199	MANOEL JUNIOR RIBEIRO	44

COMARCA DE ACOPIARA

Colocação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Pontuação
1º	4402	MARCOS FELIPE SILVA GALDINO DE OLIVEIRA	52
2º	4200	ANTONIO SERGIO PEDROZA BEZERRA	50

COMARCA DE AQUIRAZ

Colocação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Pontuação
1º	4053	JOSÉ ALVES DE LEMOS JUNIOR	48
2º	4291	EVELISA MENDES OLIVEIRA	46

COMARCA DE ARACATI

Colocação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Pontuação
1º	4226	ROMULO FLORENCIO DA SILVA	74
2º	4237	RITA DE CÁSSIA LIMA SEGUNDO	68
3º	4150	GABRIELA MARTINS DA COSTA	58
4º	3940	EVERTON GOMES OLINTO	54
5º	3746	THAMIRIS DA SILVA COSTA	50
6º	4164	ALEXANDRA PAULA DE FRANÇA	46

COMARCA DE AURORA

Colocação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Pontuação
1º	4290	WEMERSON LEANDRO DE LUNA	68
2º	4244	IGOR MAGNO SARAIVA CALIXTO	48
3º	3892	NAMYLIS HEYDNA CRUZ LÔBO	42

COMARCA DE BARBALHA

Colocação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Pontuação
1º	4089	JÉSSICA MARIA ALVES PEREIRA	76
2º	3909	MARIA RAQUEL DE BEZERRA CRUZ LEITE	68
3º	3785	NATHÁLIA ISA OLIVEIRA NEVES DA LUZ	64
4º	3695	RAMOS DELGADO DA SILVA	50
5º	4306	LUAN FERNANDES PARENTE GARCIA	48
6º	4341	KARLA JANAYNA GONÇALVES GRANGEIRO	42

COMARCA DE CAMOCIM

Colocação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Pontuação
1º	3950	BRENO OLIVEIRA DA PONTE	40

COMARCA DE CASCAVEL

Colocação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Pontuação
1º	3677	ADRIANNE LIMA MOURA	44

COMARCA DE CAUCAIA

Colocação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Pontuação
1º	4004	FRAUZIO FELIX DE OLIVEIRA JUNIOR	54
2º	3954	NAYARA CARNEIRO OLIVEIRA	54
3º	3862	ANDREZZA PINHEIRO LIMA	54
4º	3953	RAFAEL DA SILVA MORAES	50
5º	4359	ANA BEATRIZ CAVALCANTE DOS SANTOS	46
6º	3916	TAIS TAVARES VIEIRA PESSOA	46
7º	3977	MARCELLA GOMES MARCELO	44
8º	4175	CARLOS HENRIQUE MOURA LARANJEIRA	42

COMARCA DE CRATO

Colocação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Pontuação
1º	4059	AIANNE DA SILVA MOURA	78
2º	4000	LEONARDO CASTRO UCHOA	74
3º	4214	ROSA ROSSANAYÁ LINS BRITO	70
4º	4215	BEATRIZ MOREIRA LÔBO DE MACÊDO	64
5º	4433	FERNANDO JOSÉ PINTO DA FRANCA FILHO	60
6º	4293	MARIA IRANILDA LEITE GONÇALVES	58
7º	3839	JULIANA MARTINS ARAUJO	56
8º	4392	CRISTHIANE LINS BEZERRA DE ALMEIDA	52
9º	4209	ANA CAMILA DE ARAÚJO FIGUEIRÊDO CORREIA	52
10º	4072	JOANA EMILLE DE SOUSA LIMA	52
11º	3751	LARISSA BEZERRA DOS ANJOS	50
12º	3963	LUANA LUCENA DE LUNA	48
13º	4434	ROBERTA GONÇALVES BEZERRA DE MENEZES	48
14º	3696	THOMAS EDSON ALVES DE SOUZA	48
15º	3985	OTACÍLIO ANDRÉ DE OLIVEIRA LIMA	48
16º	3919	MONIQUE AIRES LIMA	44
17º	4218	KLENYO NONATO PINHEIRO DE LIMA	42
18º	3813	DANIELA FELIPE ALMEIDA	42

COMARCA DE EUSÉBIO

Colocação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Pontuação
1º	4041	LUCAS PEREIRA MITRE	62
2º	4373	ANA VIRGÍNIA RAMOS CARDOSO	54

COMARCA DE IPÚ

Colocação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Pontuação
1º	3900	RÊNYA KARINE PERES DE SOUSA	52
2º	4177	CARLOS EDUARDO PAIVA CARVALHO	50

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

Colocação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Pontuação
1º	4279	GLAIRTON JOSÉ LIMA JÚNIOR	68
2º	4374	ITALO DA SILVA RODRIGUES	68
3º	3866	AMANDA DE FREITAS DOS SANTOS	68
4º	4351	RAHAMON FREIRE DE SOUSA BEZERRA	64
5º	4224	ÁLICE VIVIANNY VIEIRA PEREIRA LIMA	64
6º	3966	CLAYRTON VICTOR LEITE MACEDO	62
7º	3852	FLAVIA MARIA NASCIMENTO COELHO	58
8º	4216	CICERO DANIEL LANDIM PEREIRA	58
9º	4193	CICERO HÉLIO LOBO CASSIANO JÚNIOR	54
10º	4414	PAULO HENRIQUE GONÇALVES LIMA	54
11º	4305	MARIA DO CARMO SISNANDO DE SALES	52
12º	4117	PEDRO WENDELL TAVARES ERNESTO	52
13º	4369	GILMARA DE ALMEIDA TAYAMA	44
14º	4352	MARIA NATHALIA GONÇALO DOS SANTOS	42
15º	3905	EDILENE DE SOUSA FIALHO	40
16º	3869	YASMIN PEREIRA GONÇALVES	40

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

Colocação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Pontuação
1º	4319	FRANCISCO VALÉCIO FREIRE DE SOUZA	58

COMARCA DE MARACANAÚ

Colocação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Pontuação
1º	4288	ANA PRISCILA RODRIGUES DE ALENCAR BARRETO	70
2º	4272	ANA CAROLINA RAMOS BANDEIRA	68
3º	4014	ALINE CRUZ SILVESTRE DE AMORIM	68
4º	4268	JOVELINA DOS SANTOS SOUSA	48
5º	3895	BRUNO WESLEY NASCIMENTO E SILVA	44

COMARCA DE PACAJUS

Colocação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Pontuação
1º	4120	SÔNIA PAULA NASCIMENTO DE FREITAS	42

COMARCA DE QUIXADÁ

Colocação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Pontuação
1º	4393	BENICIO TOMAZ TINOCO DA SILVA	62
2º	4435	MARIA APARECIDA DA SILVA	52

COMARCA DE REDENÇÃO

Colocação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Pontuação
1º	3983	ADRIANA OLIVEIRA SILVA	42

COMARCA DE RUSSAS

Colocação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Pontuação
1º	4049	ROMÁRIO SOARES DO NASCIMENTO	44

COMARCA DE SOBRAL

Colocação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Pontuação
1º	4146	FLÁVIA ROCHELLY DE OLIVEIRA MOREIRA	68
2º	4110	NEYLANE GOMES LINHARES	66
3º	3941	LUIS PAULO MENDES OLIVEIRA	64
4º	3805	MATEUS LEVI SILVEIRA FEIJÓ	64
5º	4095	RAIMUNDO SERVO DE CARVALHO NETO	64
6º	4430	MÔNICA MARIA MARQUES MATIAS	62
7º	4299	ANTONIA LEILA DE SOUSA	60
8º	3896	EMANUEL TELES DE SOUSA MASCARENHAS	58
9º	4310	DAYANE ARAÚJO LINHARES	58
10º	4093	THAÍLLA ALVES DE ALCÂNTARA	58
11º	4101	KILVIA LEIDIANE SILVA FREIRE	56
12º	4022	FRANCISCO JACKSON PAULA GOMES	54
13º	4158	FRANCISCA LIAMARA DE LIMA MOITA	54
14º	3732	ANA ELIZABETE LIMA DE SOUSA	54
15º	4274	FRANKLIN DOUGLAS ARCANJO MARIANO	54
16º	4368	JOÃO PAULO AGUIAR DA SILVA	52
17º	3948	DANIELLY MENDES TEIXEIRA	52
18º	4061	CARMEM NAZARÉ DE FARIAS ROCHA	50
19º	4232	CAÍQUE FARIAS DE SOUSA	48
20º	4239	JOSÉ LUAN BEZERRA COSTA	48
21º	4027	BÁRBARA MENDONÇA ARRUDA	46
22º	4396	ÉRICA DANDARA SOUSA MOREIRA	46
23º	3967	AMANDA CAVALCANTE CARNEIRO	44
24º	4091	ALLAN DE ÁVILA DIAS	40

COMARCA DE TIANGUÁ

Colocação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Pontuação
1º	4149	MARIA AMANDA LIMA DE VASCONCELOS	60
2º	4227	VICENTE VYTOR PORTELA FRANCO	46
3º	3922	HENRIQUE MIRANDA MOTA BARBOSA	44
4º	3884	HILTON RANKLIN LIMA FONTENELE	42

COMARCA DE UBAJARA

Colocação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Pontuação
1º	3889	BRUNNO SOUZA LIMA	54

COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

Colocação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Pontuação
1º	4180	BRUNO RAFAEL VIEIRA DOS SANTOS SILVA	40

Fortaleza, 27 de março de 2015.

Carlos Levi Costa Pessoa
SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ESTÁGIO – DPGE
Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2011

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2011 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL E A EMPRESA MBM SEGURADORA S/A; II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o nº05.220.055/0001-20; III - ENDEREÇO: com endereço na Av. Pinto Bandeira, 1111 - Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MBM SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº87.883.807/0001-06; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua dos Andrades, nº722, 8º andar, Centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-004; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art.65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e processo nº14746869_8; VII- FORO: da Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto **retificar a cláusula primeira do quarto aditivo**, acrescentando ao objeto o valor global de R$2.095,08 (dois mil e noventa e cinco reais e oito centavos), a partir de 03 de março de 2015; IX - VALOR GLOBAL: R$2.095,08 (dois mil e noventa e cinco reais e oito centavos), a partir de 03 de março de 2015; X - DA VIGÊNCIA: por 12 (doze) meses, a partir de 03 de março de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original; XII - DATA: 09 de março de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Túlio Iumatti, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará. Jair Beltrami e Luiz Eduardo Dilli Gonçalves, representante legal da empresa.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04/2015

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o Nº05.220.055/0001-20, com endereço na Av Pinto Bandeira, Nº1111 Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE CONTRATADA: **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº00.967.837/0001-04, com endereço, Rua Torres Câmara, Nº267 - A, Aldeota, CEP 60.150-060, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Água Mineral**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se: 1.1 Na Ata de Registro de Preços Nº21/2014, conforme o resultado do Pregão Eletrônico Nº20140023 - SEPLAG, realizado de acordo com as normas do Decreto Estadual Nº28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº8.666/93; 1.2 Nas determinações da Lei Nº8.666/93 1.3 Nos preceitos de direito público; 1.4 E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: da Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contatos a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo únido, do art.61, da Lei Federam nº8.666/93. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: fonte 70. Orçamento 2015. Classificação: 483 06200001.14.122.500.28451.22.33903000.70.1.20. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Ricardo Alexandre Silva, representante legal da empresa.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 04/2015

PROCESSO Nº15153548_5/2015 Defensoria Pública Geral do Estado. OBJETO: **Contratação de palestrante** FLÁVIA CRISTINA SANTOS SOARES, **para realização do "ENCONTRO DE SUPERVISORES DE NÚCLEO DA CAPITAL E DO INTERIOR**", realizado no dia 23 de fevereiro do corrente ano em Fortaleza-CE. JUSTIFICATIVA: JUSTIFICATIVA: A justificativa para declarar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação de serviços consistente na realização do "ENCONTRO DE SUPERVISORES DE NÚCLEO DA CAPITAL E DO INTERIOR", realizado no dia 23 de fevereiro do corrente ano, em Fortaleza/CE, ministrado pela facilitadora "FLÁVIA CRISTINA SOARES", encontra fundamento e amparo legal nos art.13, VI, c/c o art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art.134, §2º da Constituição Federal de 1988 e art.2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001, face a necessidades de interação e aprimoramento nas relações com os assistidos e com a sociedade por parte dos Defensores Públicos do Estado do Ceará. Ademais, a especificidade do tema e a comprovada competência da escola inviabiliza a competição. VALOR: R$600,00 (seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00510 06200001.14.128.500.28589.22.33903600.70.1.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.134, §2º da Constituição Federal de 1988 e art.2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001,. CONTRATADA: **PESSOA FÍSICA: FLAVIA CRISTINA SANTOS SOARES**, inscrita no CPF sob o nº824.239.116-53. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A licitação foi declarada inexigível pelo Sr. Secretario Executivo da DPGE considerando o parecer nº423/2015 da Assessoria Jurídica da DPGE acostado aos autos do processo supra. RATIFICAÇÃO: Esta inexigibilidade foi ratificada pelo Subdefensor Público Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº15153548_5/2015 e em face da declaração acima.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 05/2015

PROCESSO Nº15095979_6/2015 Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará. OBJETO: **Contratação de palestrante para realização CURSO DE CAPACITAÇÃO NO SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS E ACESSO AS CORTES INTERNACIONAIS**", a se realizar nos dia 26 e 27 de março do corrente ano, em Fortaleza/CE. JUSTIFICATIVA: A justificativa para declarar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação de serviços consistente na realização do "CURSO DE CAPACITAÇÃO NO SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS E ACESSO AS CORTES INTERNACIONAIS", a se realizar nos dia 26 e 27 de março do corrente ano, em Fortaleza/CE, ministrado pela facilitadora "BARBARA PINCOWSCA CARDOSO CAMPOS", encontra fundamento e amparo legal nos art.13, VI, c/c o art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art.134, §2º da Constituição Federal de 1988 e art.2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001, face a necessidades de interação e aprimoramento nas relações com os assistidos e com a sociedade por parte dos Defensores Públicos do Estado do Ceará. Ademais, a especificidade do tema e a comprovada competência da escola inviabiliza a competiçã. VALOR: R$1.000,00 (Hum mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00510 06200001.14.128.500.28589.22.33903600.70.1.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.13, VI, c/c o art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art.134, §2º da Constituição Federal de 1988 e art.2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001. CONTRATADA: **BARBARA PINCOWSCA CARDOSO CAMPOS**, brasileira, professora, endereço profissional em Esplanada dos ministérios, Bloco C, 6 andar, CEP.: 70046-900, Brasília/DF. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A licitação foi declarada inexigível pelo Sr. Subdefensor Público Geral do Estado considerando o parecer nº414/2015 da Assessoria Jurídica da DPGE acostado aos autos do processo supra. RATIFICAÇÃO: Esta inexigibilidade foi ratificada pela Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº15095979_6/2015 e em face da declaração acima.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

RESUMO DESPACHO INICIAL.
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº07/2015.
OCUPAÇÃO DE 02 (DOIS) PRÉDIOS EM CONSTRUÇÃO, ABANDONADOS HÁ CERCA DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, AMEAÇA DE DESPEJO POR FORÇA DE AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE AJUIZADA POR PARTICULAR.

O NÚCLEO DE HABITAÇÃO E MORADIA -NUHAM- DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Defensora Pública signatária, e com fundamento nas disposições da Lei Complementar Federal nº80/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº132/2009 e Lei Complementar Estadual nº06/1997 e ainda a Lei nº7.347/85 com as alterações introduzidas pela lei nº11.448/2007 e, especialmente o ART.2º, inciso I da Resolução Nº54/2011 c.c. 1º e o 2º, Parágrafo único da Resolução nº021/2008, ambas do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado – CONSUP, e: Considerando o termo de reunião ocorrido no NUHAM, em 18 de março de 2015, no qual o Sr. WILLIANS ELIZEI e mais 03, todos residentes na ocupação Parque Dois Irmãos, na Rua Um, nº370, relataram que ocuparam no início de 2009, 02 (dois) prédios inacabados, os quais teriam sido abandonados pela Construtora há cerca de 16 (dezesseis) anos. Considerando que os membros da comunidade, qualificados no termo de reunião, declararam que a aludida ocupação compreende dois prédios localizados na Rua Um, o primeiro de nº370, composto de 16 apartamentos, onde reside o declarante e outro, localizado na Rua Um nº900, esquina com a Rua "O", composto de 02 (dois) blocos e 32 apartamentos, nos quais residem ao menos 48 famílias; que apesar de tratar-se de uma ocupação antiga composta de várias famílias, a comunidade está prestes a ser desalojada por força de uma ação de reintegração de posse ajuizada pelo suposto proprietário. Considerando que as famílias em questão são hipossuficientes e na hipótese de desocupação não terão onde morar nem meios para adquirir imóvel no mercado formal ou de pagar aluguel; Considerando que o direito à moradia é reconhecido constitucionalmente como direito social e incluído no rol dos direitos e garantias fundamentais (art.6º), bem como o tratamento diferenciado que lhe é dispensado pela Constituição Federal, em seu Art.183, em relação aos imóveis urbanos; o Estatuto das Cidades Lei nº10.257/2001, a qual institui entre outros, que a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções

sociais das cidades e da propriedade urbana; o disposto na Lei nº11.977/2009, que instituiu o PMCMV e finalmente o disposto no art.190 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, em seu Capítulo II, ao Tratar da Política Urbana; Considerando os deveres constitucionais da Defensoria Pública do Estado de promover assistência jurídica e judiciária e promover a defesa dos interesses de pessoas hipossuficientes em situação de vulnerabilidade, bem como a defesa dos interesses metaindividuais, direitos individuais e coletivos, nos termos da Lei nº7.347/85 alterada pela Lei nº11.448/2007; Considerando a necessidade de se assegurar a todos o respeito à dignidade da pessoa humana (CF art.1º, inciso III), o direito à moradia e à cidade (CF. Art.6º) e em particular os direitos das crianças e adolescentes, que devem ser assegurados pela sociedade e pelo Estado com absoluta prioridade, (CF. Art.226 e 227) e Estatuto da Criança e do Adolescente, na (Lei nº8.069/90); a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (CF. Art.5º, caput).

POR TODOS OS FATOS E FUNDAMENTOS EXPOSTOS, RESOLVE-SE: Instaurar o presente Procedimento Preparatório, para a constatação dos fatos narrados e suas implicações na moradia, saúde, e outros direitos relacionados, ao tempo em que se inaugura a fase preliminar de instrução do feito, no âmbito das atribuições com o objetivo de promover a tutela coletiva dos direitos da Comunidade.

Determina-se seja autuado com os documentos que o acompanham e numerado e adotadas as providências necessárias.

Fortaleza, 23 de março de 2015.

José Lino Fonteles da Silveira
DEFENSOR PÚBLICO

*** *** ***

CORRIGENDA

Fortaleza, 28 de outubro de 2014, que publicou o Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº023/2012. **Onde se lê**: "VIII – Objeto: O presente termo de aditivo tem por objeto prorrogar o prazo original da locação por novo período de 12 (doze) meses, a partir de 30/11/2014;". "X – Da Vigência: Período de 12 (doze) meses, a partir de 30/11/2014;" **Leia-se**: "VIII – Objeto: O presente termo de aditivo tem por objeto prorrogar o prazo original da locação por novo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2014;" "X – Da Vigência: Período de 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2014;" Fortaleza, 24 de março de 2015.

Túlio Iumatti
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº03086/2015, protocolado em 26/03/2015. RESOLVE autorizar a **cessão** da servidora **IEDA MARIA NOBRE DE CASTRO**, Analista Legislativo, matrícula nº000076, deste Poder Legislativo, **para prestar serviços** junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, para exercer o Cargo de provimento em comissão de Secretario, símbolo DAS-101.6 com ônus para órgão de origem. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 31.03.2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sergio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** *** ***

PORTARIA Nº093/2015 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe foi outorgada pelo Presidente da Assembleia Legislativa, através do Ato do Presidente nº089/2003, de 19 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26 de agosto de 2003, RESOLVE CONCEDER **VALE TRANSPORTE**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 6º do decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** abaixo relacionados durante o mês de abril de 2015. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de março de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORIA GERAL

MATRÍC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000246	07	ADEMIR ROCHA BENEVIDES	TECNICO LEGISLATIVO	A	40
000006	02	AMELIA LOPES DA SILVA	TECNICO LEGISLATIVO	A	40
000010	02	ANA MARCIA CATUNDA ARAGAO	TECNICO LEGISLATIVO	A	40
000306	07	ANA MARIA MARTINS GOMES	TECNICO LEGISLATIVO	A	40
000343	07	ANTONIA ELIANE PINHEIRO CAVALCANTE	TECNICO LEGISLATIVO	A	40
000349	07	ANTONIA LEANDRO CORREIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000355	07	ANTONIA VILMA CAVALCANTE GALVAO	TECNICO LEGISLATIVO	A	40
000363	07	ANTONIO ALVES PIRES	TECNICO LEGISLATIVO	A - E	80
000424	07	CARLOS CESAR DA SILVA LEITE	TECNICO LEGISLATIVO	A	40
000447	07	CELIO FERREIRA XAVIER	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	80
000472	07	CLECIA MARIA CAMPELO BESSA	TECNICO LEGISLATIVO	A	40
000477	07	CONCEICAO KATIA DA SILVA LIMA	TECNICO LEGISLATIVO	A	40
000483	07	CRISTINA ALVES DE SOUSA	TECNICO LEGISLATIVO	A - E	80
000489	07	DENIS PAULA FURTADO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000494	07	DIANA CARVALHO TEIXEIRA	TECNICO LEGISLATIVO	A	40
000497	07	DIMITRIUS PAULA FURTADO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000518	07	EDNA MARTA CRUZ SARAIVA	TECNICO LEGISLATIVO	A	40
000531	07	ELIANE CAVALCANTE DE CASTRO	ANALISTA LEGISLATIVO	A	40
000543	07	EMILIANO PEREIRA CAMBOIM	TECNICO LEGISLATIVO	A	40
000718	07	FLORENCIO TABOSA NETO	TECNICO LEGISLATIVO	A	40
000585	07	FRANCISCA FATIMA GERMANO DA SILVA	TECNICO LEGISLATIVO	A - F	80
000588	07	FRANCISCA FRANCY SALES BASTOS	TECNICO LEGISLATIVO	A	40
000598	07	FRANCISCA MARIA OLIVEIRA	TECNICO LEGISLATIVO	A	40
000610	07	FRANCISCO ANTONIO ARAUJO	TECNICO LEGISLATIVO	A - F	80
000614	07	FRANCISCO CESAR OLIVEIRA DE SOUSA	TECNICO LEGISLATIVO	A - E	80
000631	07	FRANCISCO DE ASSIS LOURENCO SOARES	TECNICO LEGISLATIVO	A	40
000637	07	FRANCISCO DEMONTES MOTA SANTOS	TECNICO LEGISLATIVO	A	40
000645	07	FRANCISCO ERONILDO PINHEIRO	TECNICO LEGISLATIVO	A	40
000725	07	GEORGE LUIZ LOPES BEVILAQUA	TECNICO LEGISLATIVO	A	40
000730	07	GERMANA MARIA HOLANDA LUZ	ANALISTA LEGISLATIVO	A	40
000734	07	GILSON ALVES	TECNICO LEGISLATIVO	A - J	80
000735	07	GILVANIA MARIA ALVES	TECNICO LEGISLATIVO	A - J	80
000786	07	JACKSON MEIRELES ARRUDA	MOTORISTA	A	40
000813	07	JOAO BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	40
000816	07	JOAO BOSCO MARTINS	TECNICO LEGISLATIVO	A	40
000838	07	JOSE ANTONIO MACIEL DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40